

ISSN 2238-9113**ÁREA TEMÁTICA:** (marque uma das opções)

- COMUNICAÇÃO
- CULTURA
- DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
- EDUCAÇÃO
- MEIO AMBIENTE
- SAÚDE
- TRABALHO
- TECNOLOGIA

LOGÍSTICA REVERSA NO PROJETO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS

Raíssa Iansen Hoeldtke (raissahoeldtke@hotmail.com)**Paula Olsen Sorgatto (paulasorgatto@hotmail.com)****Sinvaldo Baglie (sinvaldobaglie@yahoo.com.br)**

RESUMO – O projeto de extensão Uso racional de medicamentos em uma de suas vertentes, aborda o descarte de medicamentos. No Brasil não há uma legislação nacional sobre descarte de medicamentos. O uso irracional de medicamentos traz ao paciente diversas consequências, inclusive toxicológicas. Esse uso inadequado tem diversas causas não dependendo somente da automedicação, mas também de erros médicos e falta de assistência farmacêutica. Além disso, o uso irracional acarreta um problema ambiental já que o descarte adequado é desconhecido por grande parte da população. Visando a difusão da informação sobre o descarte correto, o projeto realiza palestras e discussões com alunos do 1º ano do curso de Farmácia da UEPG, onde esses tornam-se multiplicadores repassando as informações adquiridas no projeto para a comunidade em geral e arrecadam medicamentos para análise e o correto descarte. Diversas classes de medicamentos foram recolhidos, dentre estes anti-hipertensivos, antidepressivos e antimicrobianos. Verificou-se que os medicamentos recolhidos estavam em sua totalidade fora do prazo de validade, indicando que a população não tem acesso ou conhecimento sobre o descarte adequado de medicamentos. Conclui-se que existe a necessidade imperativa de se implementar a logística reversa de medicamentos.

PALAVRAS-CHAVE– Uso racional de Medicamentos. Farmácia. Descarte de medicamentos

Introdução

O uso indiscriminado de medicamentos inclui a utilização sem necessidade, a interrupção do tratamento, dosagens erradas, trocas de medicamentos e muitos outros problemas relacionados à essa pratica tão comum em nosso país. A irracionalidade no que diz respeito ao uso de fármacos acarreta inúmeros prejuízos tanto para o paciente quanto para a comunidade como um todo, pois além da eficácia do tratamento ficar comprometida, existem os altos custos gerados como o descarte e problemas com internações decorrentes da intoxicação por medicamentos. No Brasil no ano de 2012 foram registrados 27.008 casos de intoxicação e 101 óbitos por medicamentos, sendo que a região sul fica em segundo lugar em número de casos, perdendo apenas para a região sudeste. (FONTE: MS / FIOCRUZ / SINITOX).

O uso irracional de medicamentos começa antes mesmo de o paciente ter acesso ao medicamento. Prescrições mal feitas, com doses maiores ou menores do que a necessária, vários medicamentos sem necessidade e a prescrição de medicamentos que não fazem parte da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e, portanto não são disponibilizados ao paciente no Sistema Único de Saúde (SUS), dificultando e até mesmo impedindo a aquisição do medicamento pelo paciente, são exemplos de como a correta avaliação do paciente influencia no uso racional dos medicamentos. A partir desse ponto, falhas nas demais esferas da assistência à saúde também contribuem para o uso incorreto de medicamentos. Assistência farmacêutica inadequada no momento da dispensação, sem a correta avaliação da prescrição médica e sem a devida orientação sobre a forma correta de se utilizar o medicamento, irregularidades no abastecimento de medicamentos e medicamentos de baixa qualidade e até mesmo vencidos são demonstrações de como o uso racional de medicamentos é essencial na assistência à saúde.

O uso inadequado de medicamentos está amplamente difundido pela população, basta observar o grande número de pessoas que guardam medicamentos em suas casas, muitas vezes sobras de tratamentos anteriores que são utilizados de forma indiscriminada. A facilidade de acesso e a apologia ao consumo indiscriminado gerado pela grande demanda de propagandas também contribuem para a automedicação e o uso irracional de medicamentos.

No Brasil a política nacional de medicamentos é responsável pela implementação de medidas capazes de promover melhoria das condições da assistência à saúde da população. A política nacional de medicamentos atua na formulação da política de medicamentos de interesse para a saúde, seu propósito principal é o de garantir a segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

O uso irracional de medicamentos é também um problema ambiental devido à produção de resíduos que são descartados de forma incorreta no meio ambiente. A preocupação com os resíduos gerados pelos serviços de saúde iniciou-se na segunda metade do século XX, com os novos padrões de consumo da população mundial, a partir daí políticas públicas foram discutidas no intuito de garantir o desenvolvimento sustentável e a preservação da saúde pública. Nesse contexto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) elaborou um debate sobre o tema, que culminou na elaboração de uma resolução que definiu regras de manejo de resíduos em saúde que, no entanto, discordavam das orientações do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). A sincronização entre esses órgãos foi estabelecida através publicação da RDC nº 306 pela ANVISA, em dezembro

de 2004, e da Resolução nº 358 pelo CONAMA, em maio de 2005. Nos dias atuais a ANVISA e o CONAMA têm assumido o papel de orientar, definir regras e regular a conduta dos diferentes agentes, no que se refere à geração e ao manejo dos resíduos de serviços de saúde, com o objetivo de preservar a saúde e o meio ambiente, garantindo a sua sustentabilidade.

As informações sobre o manejo dos resíduos estão regulamentadas no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde – PGRSS, “Documento que aponta e descreve ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos, observadas suas características, no âmbito dos estabelecimentos, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final, bem como a proteção à saúde pública e ao meio ambiente” (ANVISA, 2004). Seguindo essa ideia, uma das linhas do projeto “Uso racional de medicamentos da UEPG” é direcionada ao descarte correto dos medicamentos. São realizadas palestras com os alunos da primeira série do curso de Farmácia da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), onde os temas do uso racional de medicamentos e do descarte correto são abordados. O segundo passo é incentivar os alunos a difundir o conhecimento adquirido para as demais pessoas da comunidade em que vivem através da arrecadação de medicamentos que estejam vencidos e a devida orientação das pessoas da comunidade. Os medicamentos arrecadados pelos acadêmicos são separados, e aqueles que não estão mais em condições de uso ou estão vencidos são encaminhados para o descarte correto. Através das medidas realizadas pelo projeto evita-se a contaminação do meio ambiente que poderia ocorrer se esses medicamentos fossem descartados de forma incorreta. Ocorre ainda a propagação das informações sobre o uso racional de medicamentos para a comunidade e a diminuição da quantidade de medicamentos das farmácias caseiras reduzindo assim os riscos de intoxicações por medicamentos.

Objetivos

Orientar os acadêmicos sobre o uso racional de medicamentos, instigando a perpetuação das informações à comunidade em geral.

Informar sobre o correto descarte de medicamentos para que essa prática torne-se cada vez mais comum.

Orientar sobre as “farmácias caseiras” visando minimizar os riscos de intoxicação à população.

Analisar os medicamentos presente nas “farmácias caseiras” conforme classe farmacêutica, indicação de uso e tempo de uso.

Referencial teórico-metodológico

Estima-se que no Brasil o volume de resíduos domiciliares de medicamentos seja algo entre 4,1 mil e 13,8 mil toneladas por ano (ABDI- NEIT/IE-Unicamp, 2013).

O Estado do Paraná editou o Decreto nº 9.213 de 2013 que cria a responsabilidade de descarte e da destinação dos medicamentos em desuso.

Embora a ANVISA em âmbito nacional tenha realizado ações para ocorrer a logística reversa de medicamentos, esta atividade ainda ocorre em ações isoladas em nosso país.

Seguindo este caminho o projeto de extensão Uso racional de medicamentos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, visa fazer ações voltadas ao descarte adequado de medicamentos. Assim, a primeira ação do projeto foi mobilizar alunos da primeira série do curso de Farmácia que tivessem interesse em participar do projeto. Estes receberam orientações sobre o uso racional de medicamentos e seu descarte correto através de palestras e discussões em grupo. Os alunos foram orientados para atuar em suas residências e vizinhança arrecadando medicamentos fora das condições de uso, com prazo de validade vencido ou até mesmo aqueles danificados pelo armazenamento inadequado, também orientaram a população sobre o uso irracional de medicamentos e sobre o correto armazenamento em suas residências.

Todos os medicamentos arrecadados nesta primeira etapa do projeto foram armazenados no laboratório M-22. Realizou-se então a separação dos medicamentos de acordo com seu grupo farmacológico e/ou sistema de ação no organismo (ex. trato gastrointestinal, trato respiratório superior e inferior).

Resultados

Ao realizar a separação dos medicamentos recolhidos pelos alunos do 1º ano do curso de Farmácia de 2015, verificou-se uma grande quantidade de medicamentos que são considerados de uso contínuo, sendo esses anti-hipertensivos e medicamentos controlados pela Portaria 344/98 ANVISA, dentre eles antidepressivos e antipsicóticos. Outra categoria que merece destaque foi a dos antimicrobianos, medicamentos que usualmente são comercializados somente com prescrição médica e em apresentações referentes ao período

total do tratamento. A presença destes medicamentos em casa pode nos indicar uma falta de adesão ao tratamento e riscos a resistência bacteriana.

Também foi notado grande quantidade de medicamentos isentos de prescrição médica (MIP) dentre eles analgésicos, anti-inflamatórios, antitussígenos e antigripais. Esses medicamentos são de venda livre o que nos mostra um grande consumo dos mesmos de maneira desnecessária e potencialmente prejudicial à saúde, pois como qualquer medicamento, estes também apresentam riscos quando utilizados de forma irracional.

Figura 1 – Medicamentos recolhidos em estágio de avaliação



Parte dos medicamentos recolhidos pelo projeto extensionista “Uso racional de medicamentos” no ano de 2015.

Verificou-se que os medicamentos recolhidos estavam em sua totalidade fora do prazo de validade, indicando que a população não tem acesso ou conhecimento sobre o descarte de medicamentos.

Figura 2 – Data de validade



Validade de um dos medicamentos recolhidos pelo projeto extensionista “Uso racional de medicamentos” no ano de 2015

Considerações Finais

O recolhimento desses medicamentos fora das condições de uso demonstra a importância do projeto em evitar que a população mantenha contato com essas substâncias que podem causar danos à saúde e também proporciona o conhecimento sobre o uso racional e o descarte apropriado de medicamentos. As ações do projeto também favorecem a montagem de uma “farmácia caseira” mais adequada, visto que essa prática é algo cultural em nossa sociedade e dificilmente será eliminada.

APOIO: Fundação Araucária – bolsa de fomento

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. **Uso racional de medicamentos:** temas selecionados / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos – Brasília: Ministério da Saúde, 2012 – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

CFF, Conselho Federal de Farmácia. **Promovendo o uso racional dos medicamentos: principais componentes.** Disponível em: <<http://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/91/farmacoterapeutica.pdf>>. Acesso em 14 maio 2015.

FERREIRA, M. B. C. **Uso Racional de Medicamentos.** Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/divulga/eventos/propaganda_medicamentos/seminarios/regional_sul/uso_racional_medicamentos.pdf>. Acesso em 05 abr. 2015.

SINITOX - Sistema Nacional de Informações Tóxicos-Farmacológicas. Disponível em: <http://sinitox.icict.fiocruz.br/sites/sinitox.icict.fiocruz.br/files//Tabela%203_2012.pdf>.

Acesso em 20/04/2016.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ. **Conheça a farmacovigilância - uso racional de medicamentos.** Disponível em: <http://www.saude.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=610>. Acesso em 10 de abr. 2015.